



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [2] CONSELHO SUPERIOR - CS
- [2] SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- [4] SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- [5] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [6] COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ
- [6] SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 02.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.004414/2024 - Interessado(a): FLAVIA GIMENES NEVES, matrícula: 8607723

Considerando o Despacho Decisório 1495942, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período de estágio compreendido entre as datas 27.02.1997 a 14.12.1998, contado pela metade, totalizando **328** dias líquidos, com fundamento nos arts. 126, II da LC n.º 06/77, art. 145, §3º, do art. 145, §3º da LC n.º 80/94 e da EC n.º 20/98.

Id: 202401152 - Protocolo: 1499978

Referência: Processo n.º E-20/001.010215/2021 - Interessado(a): ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA, matrícula: 8607327

Considerando o Despacho Decisório 1495946, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período de estágio compreendido entre as datas 08.05.1998 a 14.12.1998, contado pela metade, totalizando **112** dias líquidos, e do período de 11.04.1996 a 11.04.1998 com fundamento, totatizando **731** dias, referente ao tempo de advocacia, com fundamento no art. 103, II da LC Estadual n.º 06/77 e art. 47, § único, da LC 06/77, respectivamente.

Id: 202401153 - Protocolo: 1500002

■ Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 03.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.009340/2021

A Presidente do Conselho Superior faz publicar extrato da presente decisão, devendo ser preservado sigilo da questão pessoal, para fins do disposto no artigo 5º da Deliberação do CS/DPGE 130/2018. Processo: E-20/001.009340/2021. Assunto: Afastamento de Defensora Pública. Defensora: Juliana Fiani Pertence. Em breve síntese, foi confirmada, por unanimidade, a medida liminar de afastamento de titularidade da Exma. Defensora Pública JULIANA FIANI PERTENCE, a fim de que seja designada para atuação nos órgãos previamente selecionados pela COMOV, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do mês de maio de 2024, na forma do art. 4º da Deliberação SECS/DPGERJ n.º 130/2018, com redação dada pela Deliberação CS/DPGERJ n.º 162/2022.

Id: 202401159 - Protocolo: 1497040

Ato de Deferimento

| De 03.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.003638/2024 -

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 12.05.1977, **DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula n.º 30893572, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da **APOSENTAÇÃO** de **ANDREA SALLES DO AMARAL WILTSHERE**, matrícula n.º 8212599 com efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Id: 202401160 - Protocolo: 1497048

■ Secretaria de Logística - SECLOG



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 03.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.011492/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 14/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETO: registro de preços para aquisição de resmas de papel a4.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da DPRJ.

VALOR TOTAL DA ATA: 676.900,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais)

GESTOR DA ATA: Diana Alves da Silva. matrícula 3095322-8

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

LOTE: 01

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	461819	35.000	19,34	676.900,00

Id: 202401155 - Protocolo: 1502290

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 03.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.011492/2023

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ Nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.011492/2023, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 48.975.836/0001-38, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de resmas de papel a4.

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 30959555;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: Rafael da Silva Costa — Matrícula: 30953889; Diana Alves da Silva — Matrícula: 30953228

b) Substituto: Renato Amorim de Rezende — Matrícula: 30949572

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra,





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401156 - Protocolo: 1500979

■ Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 02.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.012064/2023.

A SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada no Processo Administrativo nº E-20/001.012064/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº **71.031.637/0001-93**, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS**:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titular: GISELLE MARIA SOUZA DE ANDRADE, matrícula: 3092447-6 e CLAUDETTE QUARESMA PEREIRA, matrícula: 3095043-0;

b) Substituto: LEONARDO MUylaert BUENO, matrícula: 3095934-0.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401154 - Protocolo: 1499236

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 03.07.2024





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

Referência: Processo n.º E-20/001.007269/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 002/2023.

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Multiply Serviços e Manutenção LTDA

OBJETO: concessão de reajuste do valor contratado por força da convenção acima mencionada de forma que o valor mensal do contrato passa de até R\$ 936.396,25 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para até R\$ 982.105,65 (novecentos e oitenta e dois mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual do contrato passa de R\$ 11.236.755,00 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 11.785.267,80 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), representando um reajuste de 4,8814% e um a ser aplicado a partir de 01/03/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.785.267,80 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 548.512,80 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

FUNDAMENTO: art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Id: 202401157 - Protocolo: 1502276

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 03.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/10526/1995 - Interessado(a): RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO, matrícula: 8170045

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 16.09.2024 a 30.09.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401161 - Protocolo: 1501326

Referência: Processo n.º E-20/10042/2010 - Interessado(a): ANA PAULA COLOMBIANO JORGE DE SOUZA, matrícula: 9495458

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.08.2024 a 23.08.2024.

Id: 202401161 - Protocolo: 1501505

Referência: Processo n.º E-20/10927/2002 - Interessado(a): ADRIANA BULLOS ARAUJO RIBEIRO, matrícula: 8607533

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.08.2024 a 03.08.2024.

Id: 202401161 - Protocolo: 1501557

Referência: Processo n.º E-20/12.322/2011 - Interessado(a): JOANA VIEGAS SOARES, matrícula: 9495573

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos dias 18.11.2024 e 19.11.2024.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 121 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 4 de Julho de 2024

Id: 202401161 - Protocolo: 1501594

■ Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 03.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000915/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, ADMITE os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

04.07.2024

CAPITAL

ESTELA FERNANDA LIMA FERNANDES GENOVEZ

Id: 202401151 - Protocolo: 1501097

■ Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 03.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

A COORDENAÇÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o resultado do recurso da Comissão Especial de Avaliação das autodeclarações de pertencimento à população negra.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
580008440	Cassia Gabriele Meireles De Britto	Autodeclaração Confirmada
INSCRIÇÃO	RECURSO	SITUAÇÃO
580003269	Recurso desprovido	Autodeclaração Recusada

Id: 202401163 - Protocolo: 1502287